

443 / 2019



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 126/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 443 / 2019

Em 14 de novembro de 2019

As 12:59 hs. Ass: ACR

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 13/11/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 126/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual regulamenta as atividades de Escritórios Virtuais, Coworkings e assemelhados.

Sugere-se apenas a emenda REDACIONAL a fim de corrigir um erro de digitação constante no inciso I, do artigo 13:

Onde se lê:

"Comunicar ao setor competente do Município, imediatamente, [...]"

Passe a constar:

"Comunicar ao setor competente do Município, imediatamente, [...]"

ACR

Realizada a correção redacional apontada, emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 13 de novembro de 2019.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS